

#### EDITAL UFMS/PROECE Nº 75 DE 06 DE MAIO DE 2020

Processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação nos projetos aprovados no Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação nos projetos aprovados pelo Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS, que trata da seleção de ideias e projetos de pesquisa, extensão e inovação para o enfrentamento do coronavírus.

# 1. DO OBJETO

1.1 Selecionar discentes de graduação para atuar como bolsistas nos projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica para enfrentamento à pandemia COVID-19.

#### 2. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
<ol> <li>Lançamento do Edital de vagas PROECE no site da UFMS e publicação no Boletim de Serviço da UFMS.</li> </ol>	06/05/2020
2. Período de inscrição dos discentes interessados em atuar como bolsistas nos projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica.	11/05/2020
<b>3.</b> Envio pelos coordenadores à Proece, das notas resultantes das avaliações dos formulários dos bolsistas.	14/05/2020
4. Divulgação e homologação da seleção de bolsistas	15/05/2020
<b>4.</b> Início das atividades dos bolsistas, condicionada ao envio do temo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador para o email Divulgação e homologação da seleção de bolsistas	19/05/2020

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão efetuar sua inscrição pelo SIGPROJ, selecionando o edital denominado "SELEÇÃO DE BOLSISTAS (COVID-19)".
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar:
- **3.2.1.** Carta de Intenções (Anexo II) devidamente preenchida.
- 3.2.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;
- **3.2.4.** O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

**3.2.5.** A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CD 144/2018 - Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS.

# 4. DA DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS

**4.1.** Serão concedidas até 58 bolsas, com duração de **quatro meses** (maio a agosto/2020), podendo ser prorrogadas de acordo com a necessidade do projeto, interesse institucional e dotação orçamentária.

#### 5. DO VALOR DAS BOLSAS

**5.1.** O valor mensal das bolsas de extensão a serem concedidas no âmbito do presente Edital é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), estando o desembolso condicionado à dotação orçamentária e financeira da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece).

#### 6. DO PERFIL DO CANDIDATO

**6.1.** Os perfis dos candidatos às vagas encontram-se no Anexo I deste edital.

# 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.
- **7.2.** Possuir disponibilidade para execução das atividades em vinte horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado,** a ser definido em conjunto com o orientador/coordenador da Ação.
- 7.3. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.
- 7.4. Não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.
- 7.5. Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento.
- 7.6. Não possuir qualquer pendência com a Proece.
- **7.7.** Cumprir, no prazo previsto, com a apresentação de documentos e procedimentos do processo seletivo dispostos no presente Edital.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

- **8.1.** O processo seletivo consiste na análise da carta de intenções, que deve conter entre 15 e 30 linhas, apresentada pelo candidato no momento da inscrição. A análise da carta de intenções será feita pelo coordenador do projeto, que deverá avaliar objetivamente pontuar de zero a dez a partir dos seguintes critérios:
- a) interesse e potencial de contribuição do candidato ao projeto;
- b) Compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida;
- c) Clareza e coesão textual;
- **8.2.** Os coordenadores deverão concluir as avaliações das propostas até o dia 14 de maio de 2020 pelo formulário de avaliador Sigproj.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

**9.1.** A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação, será feita pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece).

# 10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- **10.1.** Os discentes aprovados deverão elaborar, sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão, o **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** (formulário disponível no "SEI" no prazo de dois dias a contar da divulgação do resultado) e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a o email <a href="mailto:cex.proece@ufms.br">cex.proece@ufms.br</a>;
- 10.2. Os Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e o Plano de Trabalho Simplificado deverão ser individuais (um para cada discente) e deverão:
- 10.2.3. Prever início e término correspondente à vigência da bolsa de extensão;
- 10.2.4. Ser vinculado ao projeto aprovado no Edital nº 22/2020 PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS.
- **10.2.5.** Descrever de forma adequada à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando o princípio da boa escrita, clara, coesa e coerente, a justificativa, os objetivos, a metodologia e as referências bibliográficas utilizadas;
- **10.2.6.** Incluir nominalmente, além do discente candidato à bolsa, o coordenador e o orientador (se houver) da Ação o Extensão de origem da bolsa como membros no Termo de concessão de Bolsa;

- 10.2.7. Definir o cronograma de execução simplificado/detalhado de acordo com as atividades que compõem o projeto.
- **10.2.7.1.** Histórico escolar atualizado (obtido diretamente no Sistema Acadêmico on-line, <a href="http://siscad.ufms.br">http://siscad.ufms.br</a>, ou na Secretaria Acadêmica correspondente), contendo todas as disciplinas cursadas e as disciplinas em andamento;
- **10.2.7.2.** Declaração de não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento, conforme modelo disponível no Sigproj, devidamente assinado; (ANEXO II);
- **10.2.7.3.** Cópia de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do/a bolsista, onde constem nome e número do banco, número da agência, e número da conta corrente (cópia do cartão de crédito);
- **10.3.** Havendo necessidade, poderão ser solicitadas novas informações ou documentos adicionais para instrução do processo de Concessão da Bolsa de Extensão.
- **10.4.** Será considerado desistente o candidato que, tendo sido selecionado, não apresentar o **Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, no prazo estabelecido para as providências de concessão da bolsa, devendo ser então convocado para o preenchimento da vaga o candidato aprovado que estiver na classificação imediatamente posterior.

# 11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 11.1. Constituem obrigações do coordenador/orientador da Ação de Extensão:
- 11.1.1. Comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.
- **11.1.1.** Organizar, planejar, elaborar, divulgar e executar, em conjunto com o coordenador/orientador, todas as ações que concernem à seleção meritória de bolsista para a Ação de Extensão sob sua responsabilidade;
- 11.1.2. Viabilizar, no final da Ação, Relatório Final com todas as etapas executadas;
- **11.1.3.** Informar imediatamente à CEX/Proece caso haja desligamento de bolsista, podendo proceder à substituição recorrendo à lista de espera de bolsistas de extensão vinculados à Ação de Extensão e obedecendo a ordem de classificação dos discentes candidatos;
- **11.1.4.** Acompanhar a frequência do bolsista, devendo solicitar imediatamente à Proece o cancelamento da bolsa, nos casos previstos no **item 12.3 deste Edital.**
- **11.2.** Constituem obrigações do orientador do bolsista:
- **11.2.1.** Ter formação superior na área temática da Ação de Extensão, conhecimento e experiência extensionista, bem como disponibilidade para a orientação, conforme seu regime de trabalho e número atual de orientandos;
- 11.2.2. Coordenar ou participar da equipe de execução da Ação de Extensão;
- **11.2.3.** Participar, juntamente com o coordenador da Ação de Extensão, da organização, planejamento, elaboração e execução de todas as ações que concernem à seleção meritória de bolsista de extensão;
- **11.2.4.** Analisar, quando da seleção de discentes candidatos, os impactos esperados na formação acadêmica e profissional do discente e os resultados esperados da Ação de Extensão;
- **11.2.5.** Organizar e elaborar, em conjunto com o bolsista, a proposta **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** de acordo com os princípios e diretrizes da extensão universitária, zelando para que estas atividades não sejam coincidentes com os horários de aula a que o discente candidato estiver sujeito;
- **11.2.6.** Orientar, acompanhar e avaliar o discente de acordo com o **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado** proposto e aprovado;
- 11.2.7. Acompanhar e avaliar as atividades do bolsista, orientando-o na elaboração do relatório técnico final;
- **11.2.8.** Buscar mecanismos de valorização da participação dos discentes por meio de atividades de integralização curricular;
- **11.2.9.** Orientar o bolsista no planejamento e elaboração, na modalidade pôster ou comunicação oral, da apresentação dos resultados da Ação no Encontro de Extensão Universitária da UFMS (INTEGRA/ENEX-UFMS), a ser realizado pela UFMS no segundo semestre letivo de 2020.
- 11.3. Constituem obrigações do bolsista:
- 11.3.1. Dedicar vinte horas semanais na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- 11.3.2. Participar das reuniões de bolsistas de extensão promovidas pelo coordenador da ação ou pela CEX/Proece;
- **11.3.4.** Elaborar, em conjunto com o orientador, Relatório Final, expressando as atividades desenvolvidas, dificuldades e sugestões.
- **11.4.** Constituem obrigações da CEX/Proece:

- 11.4.1. Responsabilizar-se pela gestão organizacional, operacional e financeira dos Bolsistas;
- **11.4.2.** Disponibilizar aos interessados todos os formulários, fichas e modelos relacionados à bolsa de extensão, como **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, e modelo de Relatório Final;
- **11.4.3.** Elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) a folha de pagamento dos bolsistas, até o dia 20 de cada mês;
- **11.4.4.** Organizar e realizar o Encontro de Extensão Universitária ((INTEGRA/ENEX-UFMS) no segundo semestre letivo de 2020.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** As bolsas de extensão concedidas nos termos deste Edital constituir-se-ão em doação civil e sua concessão não importa na contraprestação de serviços. Constituir-se-ão, antes, em instrumento de apoio à execução das atividades descritas no presente Edital, favorecendo a interação entre docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade em geral, oportunizando aos bolsistas uma iniciação prático-profissional, bem como um estímulo para o uso de técnicas de ensino e instrumentos teóricos adquiridos em seu curso de graduação.
- **12.2.** As atividades inerentes à categoria de bolsista de extensão de que trata este Edital não implicarão em vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, à míngua dos requisitos da subordinação jurídica e da onerosidade.
- **12.3.** A bolsa de extensão poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:
- 12.3.1. Por solicitação devidamente justificada do bolsista;
- 12.3.2. Por solicitação do orientador, mediante parecer;
- 12.3.3. Por desistência, trancamento ou desligamento do curso;
- 12.3.4. Por aplicação de sanção disciplinar ao bolsista;
- 12.3.5. Por não cumprimento da carga horária da ação; ou
- 12.3.6. Por desempenho insuficiente.
- **12.4.** O cancelamento da bolsa, nos casos previstos no item "**12.3**", não resultará em direito a qualquer reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- **12.5.** O bolsista poderá solicitar o cancelamento justificado da bolsa de extensão antes do término previsto, disponibilizando todos os dados e resultados obtidos e emitindo relatório parcial consoante orientação do Coordenador da Ação.
- **12.6.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por decisão justificada ou mediante solicitação do Coordenador da Ação, poderá a qualquer tempo cancelar ou suspender a Bolsa de Extensão, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- 12.7 O recebimento da bolsa de extensão concomitante com o eventual recebimento de outra bolsa não acumulável ensejará o imediato cancelamento da bolsa e implicará na necessidade de o bolsista ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos indevidamente.
- **12.8.** Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente aos Coordenadores dos Projetos;
- **12.9.** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o registro dos **Termos de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**, entrega de relatório final e pagamento de bolsas poderão ser obtidos com a equipe técnica da CEX/Proece pelos telefones (67) 3345-7238 / 7938 / 7244 / 7235 / 7426, ou por correio eletrônico enviado ao endereço <u>cex.poece@ufms.br</u>
- **13.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com o coordenador da ação de extensão, a Unidade Proponente, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

# ANEXO I PERFIL E QUANTIDADE DE VAGAS

Cidade Universitária - (	Campo Grande				$\neg$
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações	RSIDADE
Desenvolvimento de método para	Cicero Rafael Cena da Silva	1	Ciências Biológicas	Perfil: Ser acadêmico regularmente matriculado em algum curso da áre den	

diagnóstico rápido de COVID-19 para triagem de pacientes infectados				Ciências Biológicas da cidade universitária UFMS.
COVID-19 e seus impactos na Saúde Mental da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Alberto Mesaque Martins	1	Psicologia	Perfil: a) estar matriculado(a) no curso de Psicologia da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 3º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade para participar das etapas de levantamento de necessidades e demandas de ações de extensão voltadas para a saúde mental da comunidade universitária; c) possuir acesso a internet e habilidades para tabulação e tratamento de dados; d) interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de ações de extensão.
Falando dos direitos em época de Corona Vírus.	Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	1	Direito	Perfil: a) Estar matriculado(a) no curso de Direito da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 3º semestre; b) Ser participante voluntário do Projeto de Extensão "Clínicas Jurídicas em Direitos Fundamentais Trabalhistas, Criminais e Previdenciários"; c) Ser participante voluntário do Projeto de Extensão "Falando dos Direitos em Época de Coronavírus".
Produzindo ações interativas com jovens pesquisadores e professores da Educação Básica sobre conhecimentos científicos durante períodos de estresses coletivos.	Ivo Leite Filho	2	Ciências Exatas e/ou Ciências Biológicas	Perfil: a) Ser acadêmico regularmente matriculado em algum curso das ciências Exatas (INQUI, INMA, INFI, FAENG) e/ou Ciências Biológicas (INBIO) da cidade universitária UFMS; b) Ter experiência em atividades relacionados com Programa de Iniciação Científica Júnior (ter sido bolsista ou participado de algum programa com estas características) desenvolvidos pela UFMS; c)Ter experiência em atividades relacionadas com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (ter participado em alguma atividade como ouvinte ou como expositor).
Modelos de Simulação para o COVID – 19 e o impacto na infraestrutura hospitalar	João Batista Sarmento dos Santos Neto	1	Engenharia de produção	Perfil: a) estar matriculado(a) no curso de Engenharia de Produção da UFMS, campus Cidade Universitária, a partir do 8º semestre; b) já ter cursado a disciplina de Modelagem e simulação de sistemas; c) ter conhecimento intermediário sobre o software de simulação Arena; d) possuir interesse e disponibilidade para participar da coleta de dados para modelagem e simulação do sistema de infraestrutura de saúde para a COVID-19 e) possuir acesso a internet e habilidades para tabulação e tratamento de dados.
Estudo preliminar de sintomas e medicamentos prevalentes da síndrome respiratória viral "Gênio Epidêmico" da pandemia de COVID-19 em Campo Grande-MS	Joaquim Dias da Mota Longo	1	Medicina	<u>Perfil:</u> Aluno do Curso de Medicina, que tenha participado da Liga Acadêmica de Homeopatia.
Fórum virtual de regentes e coralistas	Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	1	Música	Perfil:  a) acadêmico regularmente matriculado no curso de Música; b) ter conhecimentos básicos de informática.
Modelagem e Predição do Número de Casos de COVID-19 na Cidade de Campo Grande - MS	Erlandson Ferreira Saraiva	1	Matemática Economia Engenharia	Perfil:  1. Ser acadêmico regularmente matriculado, pelo menos no 2o ano, no curso de graduação em matemática, Engenharia (Computação, Civil, Eletrica ou Ambiental) ou Economia;  2. Conhecimento de programação no software R;  3. Conhecimento de produção de texto usando o Latex.
Preparação de material e estudo individual da "Camerata Madeiras Dedilhadas da UFMS"	Rafael Pedrosa Salgado	1	Música	Perfil: Acadêmico do curso de Música da UFMS que saiba usar os programas de edição de partituras FINALE, SIBELIUS ou MUSESCORE para transcrever partituras para a "Camerata Madeiras Dedilhadas".
Atuação junto às comunidades periféricas de Campo Grande no Combate ao COVID-19	Claudia Du Bocage Santos Pinto	1	Área da Saúde	Perfil: Acadêmico regularmente matriculado em cursos da área de saúde da UFMS, para produção de material informativo sobre a Covid-19, e avaliação das ações junto às UBSF envolvidas com a ação.
#FICAEMCASA Com a	Daiani	1	Pedagogia	Perfil:  N77  Pe

FAED	Damm Tonetto Riedner			a) Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UFMS. b) Ter experiência com edição de áudio e vídeo; conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Instagram, Telegram e Youtube).
Análise da atuação da Atenção Primária à Saúde na cidade de Campo Grande – MS durante pandemia causada pelo COVID-19 no ano de 2020	Adélia Delfina da Motta Silva	1	Medicina	Perfil:  1. Ser acadêmico regularmente matriculado no 4. ano do curso de Medicina/ Famed/UFMS;  2. Formação básica sobre a COVID-19 via UNASUS /AVASUS, com certificação comprovada, tema base da pesquisa;  3. Ter participado da construção do projeto original"ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS DURANTE PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 NO ANO DE 2020".
Produção de Suportes para Máscaras Faciais do tipo "Face Shield"	Hercules da Costa Sandim	1	Qualquer área de formação	Atividade: Para atuar na finalização das máscaras do tipo "Face Shield".
Produção de Suportes para Máscaras Faciais do tipo "Face Shield"	Hercules da Costa Sandim	2	Engenharia da computação	Atividade: Para a produção de máscaras do tipo "Face Shield" em impressoras 3D dos laboratórios LIA e LSCAD.
Avaliação sistêmica integrada da covid-19 em Mato Grosso do Sul: aspectos moleculares, epidemiológicos, clínicos, imunológicos e de vigilância	James Venturini	4	Farmácia Ciências Biológicas Medicina	Perfil:  -2 vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia ou ciências biológicas bacharelado com experiência e conhecimento básico em testes sorológicos e testes moleculares e que tenham cursado a disciplina de Imunologia clínica;  -2 vagas para acadêmicos do curso de medicina ou ciências biológicas bacharelado com experiência e conhecimento básico em projetos de pesquisa na área de doenças infecciosas e parasitária e ter participado como voluntário no projeto "Avaliação sistêmica integrada da covid-19 em Mato Grosso do Sul: aspectos moleculares, epidemiológicos, clínicos, imunológicos e de vigilância".
Informação e diversão, juntos na prevenção da COVID-19	Ana Paula da Costa Marques	2	Medicina Ciências Biológicas Licenciatura ou Nutrição	Acadêmicos dos cursos de medicina ou ciências biológicas licenciatura ou nutrição com habilidades de design grafico e que tenha paticipado como voluntário no projeto de extensão INFORMAÇÃO E DIVERSÃO, JUNTOS NA PREVENÇÃO DA COVID-19
Literacura - Transformando os efeitos da pandemia em escrita criativa	Michele Eduarda Brasil de Sá	1	Letras Comunicação	Perfil: Discente (graduação ou pós) da área de Letras ou Comunicação, de preferência que saiba trabalhar com a plataforma Issuu, para atividades de revisão e diagramação, além de criação de conteúdos para divulgação em mídias sociais.
Desafios dos MEI, Micro e Pequenas empresas no cenário COVID-19: mecanismos de apoio e geração de emprego e renda nos estados de Mato Grosso do Sul e Paraná	Márcia Maria dos Santos Bortolocci Espejo	2	Qualquer curso de graduação da Faculdade de Computação da UFMS	Requisitos e conhecimento desejáveis: a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Faculdade de Computação da UFMS; b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no projeto, comprometimento e responsabilidade; c) Ter experiência com construção e manutenção de páginas, usando WordPress e outras ferramentas de gestão de conteúdos; d) Possuir conhecimentos em programação web e banco de dados, com conhecimentos de Javascript, CSS, SQL e HTML; e) Ter noções de ecommerce e outros mecanismos de negócios na internet; f) Possuir conhecimentos sobre produção de vídeos e material instrucional.
Desenvolvimento de estratégias de enfrentamento a crises de diminuição latente da demanda em pequenos negócios, decorrentes da crise do COVID-19.	Camila da Silva Serra Comineti	1	Qualquer área de formação	Requisitos: a) possuir acesso à internet; b) possuir disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades do projeto; c) possuir interesse e disponibilidade para participar da coleta de dados primários e secundários de organizações, regras de biossegurança e sistemas de informação; d) possuir conhecimento de tabulação e tratamento de dados; e) ter conhecimento de como desenhar fluxos de processos; f) possuir habilidades de criação e edição de vídeo e imagens; g) possuir habilidade de criação de conteúdo para divulgação junto aos pequenos negócios; h) ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp); i) ter experiência em atividades de pesquisa como voluntário em projetos na UFMS.
O controle de mosquito Aedes aeggypti em tempos de COVID-19.	Antonio Pancracio de Souza	1	Residência profissional em saúde Medicina veterinária Zoonoses Saúde Pública	Perfil:  a) Estar matriculado no Programa de Residência Profissional em Saúde, em Medicina Veterinária, na área de Zoonoses e Saúde Pública; b) Elaborar um vídeo de até 1 minuto sobre controle de Aedes aegypti; c) Carta de apresentação de uma lauda descrevendo sua intenção participar do projeto e como essa participação pode contribuir participar do projeto e como essa participação pode contribuir participação acadêmica.

urgências odontológicas acometidas durante a pandemia pela COVID- 19	Jefferson José de Carvalho Marion	1	Odontologia	Perfil: Discente de graduação em odontologia para atuação no projeto Cuidados e orientações básicas sobre traumatismo dental e urgências odontológicas acometidas durante a pandemia pela COVID-19 com atividades de: (1) auxiliar na elaboração de material e desenvolvimento das informações; (2) Planejamento visual de material direcionado; (3) criação e diagramação de cartilha informativa; (3) Gravação de vídeos em estúdio e/ou ambientes adequados. Poderá ser formado um quadro de bolsistas que ficarão em lista de espera, caso haja necessidade de substituição.
·	Joel Saraiva Ferreira	1	Educação Física	<u>Perfil:</u> Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Educação Física, com conhecimento na área de Epidemiologia da atividade física e saúde
para combater a	Maria Ligia Rodrigues Macedo	4	Farmácia Química Biologia Nutrição Engenharia de alimentos	4 vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia, química, biologia, Nutrição, Engenharia de Alimentos, física, famez
Correntes do Bem	Juliana Arena Galhardo	1	Qualquer curso de graduação	Perfil: a) estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMS, em qualquer período, que tenha acesso à internet e recursos aúdio-visuais; b) que tenha interesse em elaborar materiais de educação em saúde para publicação online e eventual impressão (textos, folders, cartilhas, figuras, vídeos, podcasts e outros formatos) e que tenha conhecimento de gerenciamento e promoção de conteúdo em redes sociais (ao menos Instagram, Facebook, Twitter, Soundcloud).
de proteínas não-	Marcos Serrou do Amaral	1	Medicina	Perfil: a) acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Medicina com bom rendimento nas disciplinas de Bioquímica I e Bioquímica II; b) nivel de inglês muito bom para leitura crítica de artigos científicos e disponível para realizar atividades burocráticas de projetos de pesquisa.
٠, ١	Rafael Ferreira	1	Odontologia	Perfil: a) ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFMS; b) possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o orientador; c) ter experiência com edição de áudio e vídeo, conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Instagram, Telegram e Youtube); d) ter recursos pessoais para realizar as atividades em teletrabalho (internet, computador pessoal e softwares de edição de sua especialidade);
Plano de contingência para o atendimento emergencial durante a pandemia do coronavírus - Grande Lageado	Wilson Joao Bittencourt Bellincanta	1	Qualquer curso de graduação	Assistência em documentar relatório das atividades desenvolvidas pelo comitê
Narrativas e memórias das famílias com pessoas acometidas	Jaqueline Aparecida Martins Zarbato	1	História ou Ciências Sociais	Aluno do curso de História ou Ciências Sociais. Estar cursando até o 5o semestre.
universitários	Junior Vagner Pereira da	1	Educação Física	Acadêmicos de educação fisica, que tenham cursado e sido aprovado nas disciplinas Estudos do Lazer e Políticas Públicas de Esporte e Lazer
I	Silva			

Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Mentes Brilhantes: Busca de Talentos em tempos de Corona Vírus	Rogério Güths	1	Sistemas de Informação	Perfil: a) Estar regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação da UFMS/CPAN; b) Possuir conhecimentos básicos em desenvolvimento usando React Native; c) Possuir interesse e disponibilidade para criação de mídias sociais.
Literessências - Edição #FicaEmCasa	Franciele Ariene Lopes Santana	1	Qualquer área de formação	Perfil: a) Estar regularmente matriculado em algum curso da UFMS/CPAN e experiência comprovada, ou conhecimentos teóricos/interesse justificado na mediação de grupos de leitura; b) possuir acesso a internet (vídeo e áudio).
Quintal de leitura: brincando de ler	Lucilene Machado Garcia Arf	1	Letras/Espanhol	Perfil: Acadêmico regularmente matriculado no Curso de Letras/Espanhol do CPAN, no periodo do 7ºsemestre, com conhecimento em Literatura Infantil e conhecimento básico em informática.
		3		
Campus de Aquidauana	_			
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Curso online de Comércio Eletrônico e Marketing Digital	Ana Graziele Lourenço Toledo	1	Administração	Requisitos: Acadêmico do Curso de Administração do CPAQ, com conhecimento sobre o manuseio de tecnologias digitais e redes sociais bem como disponibilidade de tempo para atuar nas seguintes atividades do projeto coleta de dados junto à empreendedores, pesquisa bibliográfica sobre as temáticas levantadas, atuar na divulgação do produto do projeto.
Conectando as micro e pequenas empresas aos consumidores no combate à COVID-19	Daniela Althoff Philippi	1	Administração	Requisitos: Aluno do Curso de Administração do CPAQ, com conhecimento sobre a elaboração e manuseio de planilhas no excel, manuseio básico de tecnologias digitais e redes sociais, além de disponibilidade de tempo para atuar nas seguintes atividades do projeto: busca e coleta de dados junto aos dirigentes/proprietários das empresas que têm utilizado a opção de delivery; atualização diária do cadastro à empreendedores, apoio nas atividades de divulgação (inclusão das informações no ambiente virtual da UFMS), entre outros meios.
	İ	2		
Campus de Paranaíba	•		•	,
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
"E SE A GENTE": Reunião e compartilhamento de informações, atividades e mensagens durante pandemia de COVID- 19.	Geraldino Carneiro de Araújo	1	Qualquer área de formação	Perfil: 1) Ser acadêmico regularmente matriculado em qualquer curso do CPAR 2) Ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp).
		1		
Campus de Coxim	lo : :		· ·	
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Epidemiologia do SARS-CoV-2/CoVID-19 na região Centro Oeste do Brasil: características clínicas, curso clínico e fatores de risco para morbimortalidade	Cremildo João Baptista	1	Enfermagem	Perfil: a) estar matriculado(a) no curso de Enfermagem da UFMS/CPCX, a partir do 5º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade de 20 horas semanais para participar das etapas de levantamento de necessidades e criação de ações de extensão voltadas para a saúde mental da comunidade universitária; c) possuir acesso à internet e habilidades com criação de conteúdo online, ter domínio no uso do excel para tabulação e tratamento de dados e abertura para aprender a utilizar outras ferramentas de análise de dados como o R, o STATA.
Efeitos do distanciamento social decorrentes da pandemia de CoVID-19 na saúde mental da	Cremildo João Baptista	1	Enfermagem	Perfil: a) estar matriculado(a) no curso de Enfermagem da UFMS/CPCX, a partido 5º semestre; b) possuir interesse e disponibilidade de 20 horas semanais para participar das etapas de levantamento de necessidades pesquisa

comunidade universitária de uma universidade pública federal: estudo de coorte e ações de extensão				extensão universitária; c) possuir acesso à internet e habilidades para aprender a aprender, aprender sozinho com o auxílio de TICs, ter domínio no uso do excel para tabulação e tratamento de dados e abertura para aprender a utilizar outras ferramentas de análise de dados como o R, o STATA.
Estratégias de enfrentamento do estresse em decorrência da pandemia COVID-19	Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	1	Qualquer área de formação	Perfil: a) ser acadêmico regularmente matriculado em qualquer curso do CPCX/UFMS; b) ter conhecimento superficial em edição de vídeos e imagens; c) ter conhecimento sobre postagem e manutenção de plataformas digitais (Google Sites, Facebook, Instagram, Twitter, Telegram e WhatsApp).
		3		
Campus de Três Lagoas				
Título do projeto	Coordenador do projeto	Bolsas concedidas	Área de formação	Observações
Implementação de Laboratório Referência para o Diagnóstico Molecular (RT – qPCR) e Pesquisa do vírus SARS-CoV-2 na Costa Leste do estado de Mato Grosso do Sul	Edis Belini Junior	1	Ciências Biológicas	Perfil: a) Discente regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas da UFMS, campus de Três Lagoas; b) Possuir interesse e disponibilidade para participar das etapas do projeto; c) Apresentar conhecimentos básicos de biologia molecular; d) Possuir vivência prática de metodologias de biologia molecular.
"Atrás das Máscaras: lições e visões de uma pandemia"	Priscila Balderrama	1	Enfermagem Medicina	Perfil: a) ser acadêmico regularmente matriculado nos Cursos de Enfermagem ou Medicina - CPTL; b) participar da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade - LASFC - CPTL; c) ter conhecimentos de informática e mídias sociais.
Núcleo E-SAÚDE CPTL/UFMS: Tele- saúde no combate a pandemia de COVID-19	Juliana Dias Reis Pessalacia	4	Medicina	Perfil: Acadêmicos do curso de Medicina do CPTL para o projeto tele-saúde no combate a pandemia de covid-19.
Campanha de Arrecadação de Alimentos	Osmar Jesus Macedo	1	Medicina	Perfil: Acadêmicos do curso de Medicina do CPTL para o projeto tele-saúde no combate a pandemia de covid-19. Os alunos atuarão na produção de materiais educativos digitais e no auxílio às ações de teleconsultoria.
A informação é a melhor arma no combate ao COVID-19	Alex Martins Machado	1	Medicina e/ou Enfermagem	Perfil: Acadêmico (a) cursando a partir do segundo ano dos cursos de Medicina ou Enfermagem. Com conhecimento em mídias sociais e softwares de imagem e vídeo. Capacidade de leitura de artigos em inglês (inglês científico).
Avaliação de sintomas depressivos e ansiosos em idosos diante do isolamento social pela COVID-19	Bruna Moretti Luchesi	1	Medicina	Perfil: a) Graduação em Medicina do Campus de Três Lagoas (CPTL), cursando, no mínimo, o terceiro semestre. b) Disponibilidade de 8 horas semanais para se dedicar ao projeto. c) Ter afinidade pela área de geriatria/gerontologia. d) Experiência com banco de dados e escrita científica. e) Desejável experiência anterior no trabalho com idosos.
			1	1

# **ANEXO II**

# **CARTA DE INTENÇÕES**

A carta de intenções deve ter entre 15 e 30 linhas. O candidato pode utilizar as questões abaixo para subsidiar a elaboração da carta de intenções.

- a) Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização deste projeto?
- b) Como você acredita que sua participação neste projeto poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho equipe?

c) Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

d) Caso você não	seja selecionado	para preenche	r uma vag	a de bolsista,	, você gostaria	de participar	da equipe d	como
voluntário/a?								

( ) NÃO ( ) SIM - em que horários poderia colaborar?.....





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1939222 e o código CRC 95FC52EA.

# GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

 Referência:
 Processo nº 23104.013682/2020-18
 SEI nº 1939222

